

Banco Industrial S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2021

1. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2021, às 17:30 horas. A Assembleia Geral Ordinária ("AGO") foi realizada por meio de videoconferência, tendo sido considerada como realizada na sede social do Banco Industrial S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; André Sotnik - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração e eleição de seus membros; e **(iv)** Aprovar a remuneração global dos Administradores da Companhia, que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGO, uma vez que os mesmos são de inteiro conhecimento do acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edições de 31 de março de 2020, ficando dispensada a publicação do aviso aos acionistas conforme estabelece o artigo 133, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 231.104.478,98 (duzentos e trinta e um milhões, centro e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), seja integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **6.3.** Foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, que o Conselho de Administração seja composto por 06 (seis) membros efetivos, bem como a eleição para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, cuja posse será formalizada tão logo esta eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), dos Srs.: **Roberto de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.431.622 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 368.376.798-72, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05419-000, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **Fernando Fegyveres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 21.068.071-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 148.106.108-96, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **Walter Iorio**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.464.021, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 051.354.908-53, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo na Avenida Aratans, nº 200, apartamento 22-B, Moema, São Paulo/SP, CEP 04081-000, para o cargo de **Conselheiro da Administração Independente**; **Afonso Antonio Hennel**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 297.257 SSP/AM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 027.813.102-63, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo e com endereço comercial na Alameda Santos, nº 234, 11º andar, conjunto 1.101, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01418-000, para o cargo de **Conselheiro da Administração**; **Dyogo Henrique de Oliveira**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.090.155 SSP/DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 768.643.671-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Rua SHCGN, nº 704, bloco I, conjunto 508, Asa Norte, CEP 70730-739, para o cargo de **Conselheiro da Administração Independente**; e **Ricardo Fajnzylber**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.387.193-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 022.770.928-43, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Conselheiro da Administração Independente**. Os Conselheiros da Administração ora eleitos declaram, sob penas da Lei, não estarem impedidos por lei especial a exercerem cargo de administrador da Companhia, bem como não estão sujeitos à pena que os vedam, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem o comércio ou a administração de Companhias em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa; **(iv)** Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a fixação do montante global da remuneração de até R\$ 15.726.000,00 (quinze milhões e setecentos e vinte e seis reais) para os órgãos da administração, sendo de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 15.318.000,00 (quinze milhões e trezentos e oito mil reais) para os membros da Diretoria Executiva, que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Os valores aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional ou em outra forma que a Administração considerar conveniente. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pelo Secretário da Mesa. **Assinaturas: Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; André Sotnik - Secretário. **Acionista Presente:** NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. (representada por Alexandre Faria Teixeira e Waldemar de Oliveira Battiferro Junior). A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2021. **André Sotnik** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 362.147/22-0 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>